



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Cópia digitalizada e autenticada em 20/11/06
de acordo com a Resolução nº 009/2006
Afixado no Quadro de AVISO
Em 20/11/06
Câmara Municipal de Quatis
Lúcia Maria Cabral Almeida
Diretora de Secretarias
Matrícula - 04 017 799

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 009/2006

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª. MARLY PORTO MARASSI

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Srª. Marly Porto Marassi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de novembro de 2006.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente